

AVENÇA

REGENERAÇÃO

CINEMA VERDUN BREVEMENTE

Diário defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e Impressão : : : : :

: : : : : Tipografia FIGUEIROENSE

DIRECTOR E EDITOR:

Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração : : : :

: : : : : Empresa A REGENERAÇÃO

O caminho de ferro do distrito de Leiria

A Comissão Técnica encarregada da revisão do plano da rede ferro-viaria, do país, entregou ao Governo o relatório dos seus trabalhos, propondo as linhas que definitivamente devem constituir a rede geral. Tem agora esse trabalho de subir às estações superiores, para darem o seu parecer, sendo primeiramente ouvido o Conselho de Defesa Nacional, e depois o Conselho Superior dos Caminhos de Ferro.

A desorientação geral, que avassala o país, manifesta-se de uma forma mais evidente, no que respeita à reorganização administrativa, caminhos de ferro e portos de mar.

Bem andou o Governo, em nomear comissões de técnicos para resolver os dois últimos problemas, um dos quais, o último, já está definitivamente assente, estando em caminho de rápida solução, o dos caminhos de ferro.

Como aconteceu com os portos, certamente o Governo, disporá de uma larga dotação, para em duas ou três etapas, se realizar a obra toda, o que é muito melhor, do que viver como até agora, só de promessas que nunca se realizavam.

A rede, foi dividida em 4 secções — Norte, Centro, Sul e Litoral. O distrito de Leiria, tem linhas nas do Centro e Litoral.

Uma linha, que muito interessa aos concelhos do norte, a de Coimbra a Lousã, passa de via larga a via reduzida, no que Coimbra, só tem a ganhar, pois que esta linha será um centro de irradiação, sendo um dos ramais, o que partindo de Miranda vai por Avelar, Figueiró, a Castelo Branco, que por seu turno será entroncamento de uma linha para Madrid, para a qual se desviará o serviço de ligação rápida com Lisboa.

O plano, que directamente nos interessa é o que consta do seguinte mapa, que indica em quilómetros, aproximadamente a extensão das linhas construídas e a construir.

DE VIA LARGA

LINHAS		Construídas	A Construir
1	Entroncamento a Campanhã	230	
2	Lamarosa a Tomar	17	
3	Leiria, Pombal, Ancião, Avelar		51
4	Setil, Rio Maior, Caldas da Rainha		60
5	Obidos a Peniche		20
Soma		247	131

VIA REDUZIDA

LINHAS		Construídas	A Construir
1	Entroncamento, Tomar, Ferreira do Zêzere, Avelar, Espinhal e Penela		62
2	Avelar, Figueiró, Sernache, Sertã, Proença-a-Nova, Sobreira Formosa, Castelo Branco		110
3	Tomar, Ourem, Fatima, Porto de Moz, Alcobaça e Nazaré		58
4	Martingança, Batalha, Porto de Moz, Mendiga	18	28
5	Batalha a Leiria (Estação)		11
6	Mendiga a Alqueidão		12
7	Entroncamento, T. Novas, Alcanena, Alqueidão e Torres Novas		60
Soma		18	341

Executado o plano, fica o distrito de Leiria, servido por uma rede que satisfaz às necessidades actuais.

A Avelar, que é uma terra próspera, executado este plano, certamente se desenvolverá rapidamente, tornando-se numa cidade em pouco tempo, pois que como centro de irradiação de linhas férreas, uma de via larga para Leiria, e quatro de via reduzida, sendo, uma para Tomar, entroncamento, outra por Figueiró a Castelo Branco, e os ramais para a linha de Lousã, uma ligando para Miranda, Coimbra, e o outro para Penela, se torna um centro importante de movimento.

Porto de Moz, ligando directamente, por Batalha a Leiria (estação) por outro lado com Alcobaça-Nazaré, por outra via com Torres Novas e entroncamento e com Rio Maior, e ainda por Fatima e V. N. de Ourem com Tomar, também fica numa situação privilegiada.

Caldas da Rainha, manteve a sua aspiração de ser entroncamento de Rio Maior, e Obidos, conseguiu parte dos seus desejos, com o entroncamento na sua estação e não em A da Gorda, que nada justificava.

Leiria, é que como entroncamento na estação actual, da linha de Pombal ao Avelar, e da linha para a Batalha, virá possivelmente, a ter uma nova povoação competidora, que a poderá prejudicar no seu desenvolvimento futuro.

Pombal, também ganha e bastante com esta solução, vendo realizada esta sua aspiração.

Tito de Sousa Larcher

No próximo dia 29 de dezembro, um grupo de amadores, do nosso vizinho concelho de Castanheira de Pera, realisa no teatro do Gremio daquela vila, um serau que a avaliar pelos anteriores, deve ter uma casa á cunha.

Informam-nos tambem que os gentis rapazes amadores, pensam dar uma récita no teatro desta vila.

Oxalá que assim seja, pois, assim passa-se melhor o tempo, nestas delongadas noites de inverno e dão-nos ensejo de apreciar as reveladas tendencias que alguns elementos do aludido grupo, mostram pelo teatro.

De Leiria informam-nos que o sr. Governador Civil dr. Antonio Manuel Pereira, por desinteligencias com a Comissão Administrativa da Camara, Governador Civil substituto, Junta Geral e Comissario de Policia, propoz a demissão ao Governo, destes organismos, que foi aceite, tendo sua Ex.ª o sr. Presidente do Ministerio e Ministro do Interior, encarregado o sr. dr. Antonio Manuel Pereira de nomear novas Comissões.

Para a Presidencia da Camara foi o sr. Capitão Pascoal e para a presidencia da Junta Geral o sr. Major Jaime da Fonseca.

O Governo espanhol publicou um decreto ordenando que seja incluído no segundo curso da Escola de Estudos Superiores Militares o ensino do idioma português, figurando de futuro, na lista do professorado, um professor civil de nacionalidade portugueza.

A CABA de concluir a sua formação em medicina com muita distincção o nosso estimado amigo Joaquim Fernandes, filho do nosso presado amigo Abilio Fernandes, professor primário em Coimbra.

Este novo medico e nosso amigo tenciona demorar-se por aqui algum tempo, pensando até iniciar nesta vila a sua carreira clinica.

E' caso para nos regosijarmos, pois, é mais um medico e muito habil, que assenta arraiais nesta encantadora vila e disposto a trabalhar, dando lugar a prestar-se uma assistencia mais rigorosa aos doentes do nosso concelho, que ás vezes já se fazia sentir a sua falta, dando aos atuais medicos terem muitos afazeres, vendo-se muitas vezes obrigados a protelar as chamadas das freguezias rurais e a distancia.

Ao novo medico, nosso estimado amigo dr. Joaquim Fernandes, apresentamos os nossos cumprimentos e que na sua carreira que vai iniciar encontre sempre as maiores felicidades.

O Director geral dos serviços pecuários vai dirigir uma circular aos Governadores Civis solicitando-lhes a atenção para o cumprimento do artigo 185.º do regulamento geral de sanidade pecuária, afim de coibir o uso ilegal de medicina.

As receitas do jogo, cobradas no ano economico de 1928-29, atingiram a quantia de 2.372.383\$60, quantia que o Conselho Administrativo de Jogos resolveu proceder á distribuição nos termos do disposto do Decreto n.º 14.648, de 3 de Dezembro de 1927.

Essa importancia será distribuída pela Assistencia Publica e Instituto de Socóros a Naufragos, pelas Camaras Municipais, e para a dotação especial das estradas que mais directamente dão acesso aos centros e região de turismo.

São 66 as Camaras Municipais das regiões de turismo, cabendo a cada uma delas uma quota de 2.813\$70.

Segundo o despacho hoje enviado para o «Diário do Governo», actualmente joga-se em duas zonas permanentes: Estoril e Madeira, e nos mezes de Maio a Outubro, em cinco zonas temporarias: Curia, Espinho, Figueira da Foz, Povoa de Varzim e Praia da Rocha, que no ano economico de 1928-29 contribuíram para as receitas do jogo, respectivamente, com as seguintes importancias: 838.788\$80, 861.988\$30, 58.557\$20, 224.397\$20, 239.997\$2, 72.597\$20 e 46.057\$20.

Em Lisboa foi inaugurado um busto de Camara Pestana. Morto há 30 anos, nem por isso foi esquecido o nome do medico distinto que encontrou a morte no sacrificio a que o arrastou a sua bondade e, sobretudo, o cumprimento do seu dever.

A cerimonia realizou-se em Lisboa, no Instituto que tem o nome do homenageado e foi revestida de simplicidade.

Os centenários, são cada vez mais raros. P. loicann eb rio, quem se casa vive mais tempo, e, em tudo, manifesta o seu valor, mais fé, mais confiança e maior desejo de que os celibatarios. Que homem! E que mulheres! Recordo-me Margarida Krohconsau, que f. 108 anos, e que, ao cumprir 108 primaveras, desposou, em suas nupcias, Gaspar Raycourt, do qual teve dois filhos e uma filha! O Dr. Dufournel casou-se pela primeira vez, na idade de 106 anos!

O Dr. Dufournel, que morreu aos 120 anos, contraiu matrimonio, pela ultima vez, pouco antes de completar 110 primaveras, tendo se ligado a uma jovem encantadora, que o «brindou» com cinco lindos e robustos bebés.

Convém citar M.ª Marta Preston, que teve 27 filhos, de 5 maridos, e que viveu 124 anos.

Tomaz Pau foi castigado publicamente, por ter relações amcrosas aos 101 anos, com uma criada de menoridade, que deu á luz um menino. M.ª Izabel Corée casou-se, pela terceira vez, na idade de 100 anos e morreu com 121.

Casemo-nos todos, pois, se desejamos viver muitos anos e bons... Estes exemplos devem servir para animar a mocidade a contrair matrimonio. Não se conhece vida melhor que a vida conjugal.

CABEÇO DO PIÃO

(à A. M. C. P.)

Este montículo singelo e nobre,
Ficando sobranceiro à minha terra...
Lá mais ao longe um seu irmão descobre
A prolongar as faldas duma serra.

Humilde, mais simples, mas mais risonho,
Também é santo. Deram-lhe uma ermida,
Que na saudade do mais lindo sonho...
Aqui sózinha jaz como esquecida.

Aquele... um ramallete de verdura,
Canta versos de sílabas sem conto;
E neles vi tal dôr, tal desventura,
Que ao medi-los, senti-me quasi tonto!

Este, farol d'alvôrs's dum sol nascente,
Que seu irmão, morrer vê, em poesia...
Ouve-lhe ainda o seu cantar fremente,
De alguns versos... roubados: à — JUDIA!...

NINHA

Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa redacção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

- Alberto Fernandes, Beira-Africa.
- Sebastião Quaresma Monteiro, Lisboa.
- Manuel Quaresma da Costa Monteiro, Lisboa.
- José Lopes, Ribeira de São Pedro.
- Manuel Rodrigues Santana, Ancião.
- Antonio Francisco, S. Tomé
- José Calado d'Almeida, Co-vaís.
- David d'Almeida Calado, Lisboa.

Vendem-se

100 paus de castanho, próprios para construções, a cortar em Janeiro.

Constantino Reis

220-5

Anúncio

COMARCA

DE

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

No dia 15 de Dezembro proximo, por 12 horas, á porta do Tribunal Judicial, desta comarca, vão á praça, pela segunda vez, sendo entregues a quem maior laço oferecer além dos preços indicados, os bens seguintes penhorados pela execução por custas e selos, que o Ministerio Publico, nesta comarca, move contra, Alfredo Bernardo, casado, do Troviscal, e atualmente ausente em parte incerta a saber:

- 1.º—Uma terra de sementeira de seca com oliveiras, sita no Troviscal, no valor de mil e duzentos e cinquenta escudos;
 - 2.º—Uma terra de sementeira de rega, sita à Banda de Cá, limite do Troviscal, no valor de quinhentos escudos;
 - 3.º—Uma terra de sementeira de rega, sita ao Dordio, limite de Castanheira de Pera, no valor de duzentos e cinquenta escudos.
- São citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 9 de novembro de 1929.

O escrivão do 1.º officio
Alfredo Fialho Lopes Moura

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,
A. Rego

EDITAL

Fernando Chaves de Oliveira Sarmiento, engenheiro-chefe da 2.ª Circunscrição Industrial.

Faço saber que Baptista dos Santos Ideias, pretende licença para instalar um forno de coser pão no local de Figueiró dos Vinhos, freguesia de Figueiró dos Vinhos, concelho de Figueiró dos Vinhos, distrito de Leiria.

El como o referido estabelecimento industrial se acha compreendido na classe 3 da tabela 1.ª anexa ao regulamento das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, aprovado pelo decreto n.º 8:364, de 25 de agosto de 1922, com os inconvenientes de fumos e perigo de incêndio são, por isso e em conformidade com as disposições do mesmo decreto, convidadas todas as pessoas interessadas a apresentar, por escrito, na 2.ª Circunscrição Industrial, com sede em Coimbra, Avenida Navarro, n.º 41 —1.º, as reclamações que julguem dever fazer contra a concessão da licença requerida no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, podendo na mesma Repartição ser examinados os documentos juntos ao processo n.º 4:176.

Coimbra e Secretaria da 2.ª Circunscrição Industrial, 19 de novembro de 1929.

O Engenheiro-Chefe,

Fernando Chaves de Oliveira Sarmiento

DINHEIRO

Empresta-se em primeira hipoteca a 10 %. Encarrega-se da compra e venda de propriedades, recebimento de rendas, etc.

Rua de S. Julião, 168, 5.º
LISBOA 4-2

Cine-Teatro Recreio

Impressões & Notícias

« Monsieur Beaucaire » — Produção da Paramount, em 11 partes, com Rodolfo Valentino e Bebe Davichs nos principais papeis, foi à tela no pretérito domingo, com uma concorrência boa, mas, contudo, inferior ao que se esperava — e o filme merecia. É uma película bem tratada, com admirável desempenho, bem filmada e que desenrola sempre por igual, sem passagens menos dignas do filme. Magnificencia, esplendor, realesa... são qualidades que tornam Mr. Beaucaire, magestoso. Pena é que uma plateia como a nossa lhe não dê o apreço que merece — uma pequena parte do publico aprecia, a restante... não pode apreciar.

D. Quichote de La Mancha Pat e Patachon, os consagrados artistas dinamarquezes, animarão a tela amanhã, interpretando os principais papeis da novela de Cervantes — D. Quichote de La Mancha, tem 12 partes em 2 jornadas. A primeira — O Cavaleiro da Triste Figura — exhibe-se amanhã, juntamente com outros filmes, e a segunda — Sancho Pança, Governador — no domingo seguinte.

« Verdum, visões da história » Monumental filme da Guerra, marcado para breve.

Pamplinas Junior

FIAT

Novos modelos de camionetes com 6 cilindros para 2.000 a 2.200 quilos, 39.500\$00. Vendas a pronto e a prazo de 12 meses com 1 % de encargo ao mez.

FIAT PORTUGUEZA

Avenida da Liberdade, 253
Lisboa

AGRADECIMENTO

Joaquina dos Santos Abreu, Maria Lucilia Simões Abreu, Armanda Simões Abreu, Maria Helena Simões Abreu, José Simões Abreu, Fernando Simões Abreu, Albano Simões Abreu (ausente), Henrique Simões Abreu (ausente) e Manuel Simões Abreu, veem por este meio agradecer a todas as pessoas que lhes manifestaram o seu pezar pelo falecimento do seu querido e sempre chorado marido, pai e irmão José Simões Abreu, agradecendo ainda ás pessoas que se dignaram acompanhá-lo à sua última morada.

Figueiró dos Vinhos, 25-11-929.

Vende-se

Um predio de casas, quasi novo, de primeiro andar com quintal, bem situado, com belas vistas, e algumas arvores de fruto. Quem pretender dirija-se a Joaquim Estevão Rodrigues.
224-1 Figueiró dos Vinhos

Campanha do Trigo

Aos possuidores de terrenos incultos

Se arroteardes os vossos incultos até 15 de maio de 1930, a Junta Central da Campanha do Trigo dar-vos-á o subsídio de 100\$00 por cada hectare arroteado, desde que tomeis a obrigação de os cultivar, no ano cerealifero de 1930-1931, de trigo, centeio ou milho.

Porém, se teimardes em manter terrenos incultos, naturalmente, ser-vos-ão expropriados, conforme o disposto na última parte do artigo 6.º do decreto n.º 6.961, de 23 de setembro de 1920, no caso de terem rendimento colectavel inscrito na matriz e, se o não tiverem, entrarão na posse do Estado, sem direito a indemnização alguma, para o que será ordenado aos chefes das Repartições de Finanças a promoção dos respectivos registos a favor do Estado, nas competentes consertórias do Registo Predial.

A Junta Central da Campanha do Trigo oficiou aos senhores Governadores Civis pedindo-lhes que mandem organizar, em cada concelho, uma relação dos prédios incultos ou de charneca, considerando-se como tais os que não produzem pastagens regulares, não forneçam matérias primas á agricultura ou ás indústrias, e estejam há mais de 10 anos sem cultura arvenses.

Os proprietários que se resolverem a trabalhar por conta própria as suas terras incultas, mobilizando esse capital morto e, por consequência, improdutivo, terão o auxílio do Estado; aos que persistirem em os não cultivar, o Estado impedirá que as detenham, visto que a Ele incumbe evitar que quaisquer indivíduos estejam sistematicamente a prejudicar a colectividade — Nação —.

O agricultor que desejar receber o subsídio de arroteia citado, deve requisitar um impresso á Comissão de Freguesia da Campanha do Trigo existente na sede da sua freguesia, e depois de o preencher conforme as indicações constantes no mesmo, entregá-lo-á á referida Comissão.

Visado pelo Censor, de Tomar

Russia e a transformou por completo. Cumpria-se a profecia do pobre monge: «a minha morte» disse ele, «será a morte de tudo isto».

Ele opunha-se ao casamento da filha do czar com o grão duque Dimitri e censurava asperamente a vida imoral do príncipe Yusupoff, provindo disso o assassinato. Pois a filha Maria que vivia com o célebre monge está aqui exibindo-se como bailarina, profissão ultimamente adotada para ganhar com que manter-se e as duas filhinhas que lhe deixou o marido falecido há três anos. Como o príncipe russo confessou o crime em livro por ele publicado, a illustre bailarina processou-o.

Oferta dum automóvel

Os católicos portugueses querendo testemunhar ao venerando Patriarca eleito, o seu muito affecto e veneração lembraram-se (não foram felizes na lembrança) de por subscrição, lhe oferecerem um automóvel. A subscrição aberta ontem já hoje contava cerca de 20 contos.

Lisboa, 26-XI-929.

Ulysses Junior

Carta de Lisboa

O novo Chefe da Igreja Católica Portuguesa

Rarissimas vezes tem sucedido o que agora se tem dado com a nomeação do novo patriarca de Lisboa: — A admiração pelas excelsas virtudes do nomeado e o júbilo de gregos e troianos por tão acertada escolha. A atestar o que dizemos basta observar o desfile no Paço Episcopal e a extensa lista de telegramas recebidos tanto nacionais como estrangeiros.

É que o novo prelado com a sua relativa tenra idade tem-se imposto ao respeito de todos pelo seu muito saber com o exemplo da virtude e a prática do que o dever da profissão que abraçou lhe impõe. Numa palavra, tem sabido ser padre. O que, infelizmente, nem sempre succede na classe.

Na nossa inferioridade desejamos ao novo chefe dos católicos portugueses, no número dos quais me enfileiro, as melhores venturas e fazemos votos para que Deus o continue a inspirar no caminho virtuoso que tem trilhado.

Tributo de homenagem

No visinho concelho de Loures, no dia 8 do próximo mês de dezembro, deve ser inaugurado um singelo mas sugestivo padrão que perpetuará o esforço e o derrame de sangue dos filhos daquele concelho que na grande guerra cumpriram o seu dever. A Câmara Municipal associa-se á justa homenagem e oferece um copo de água aos convidados.

Entre as altas personalidades contam-se os ex.ºs srs. Presidente da República, Presidente do Ministério, Ministro da Guerra, do Comércio e da Agricultura, Marechal Gomes da Costa e os directores gerais dr. Martinho Simões e dr. Alberto Faria e grande número de combatentes de que me não ocorre agora o nome.

Burla de 3.200 contos

Era a quanto montava um negociinho de seguros em terras algarvias que um médico e a sua amante conseguiram realizar em seguros de vida. Ela angariava os seguros em pessoas que a morte já tinha condenado e que sob a promessa de cura lhe legavam o prémio e elle passava os atestados de vida necessários para as companhias de seguros realizarem os contratos.

No caso envolveram outras categorizadas pessoas, estando todos já a contas com a justiça.

Reflexo da tragédia russa

Lá para o norte da Europa, na enorme Russia, onde durante a grande guerra na noite do dia 16 de dezembro de 1916, foi misteriosamente assassinado o célebre monge Gregório Rasputine grande orientador e dominador dos destinos da Nação. Tendo sido convidado pelo príncipe Yusupoff e grão duque Dimitri para uma conferência que diziam ser de muita importância e por isso lhe pediram segredo absoluto. O infeliz monge foi e apenas o disse á sua filha Maria, recomendando-lhe que nada dissesse. Não voltou mais, nada lhe valendo, então, o seu poder fascinador. Depois de várias investigações encontrou-se o seu corpo fortemente amarrado prefurado com 16 balas, numa cova de gelo junto ao rio Neva.

Ninguém foi castigado porque passados 3 meses rebentou a revolução que ensanguentou toda a

EDITAL

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos

FAZ PUBLICO, que, depois de cumpridas e observadas todas as formalidades legais, deliberou pôr em execução o seguinte:

Regulamento sobre pesos e medidas

Artigo 1.º — E' expressamente proibida a compra ou venda de generos de commercio sem ser por pesos e medidas legalmente aferidas.

§ unico. São considerados falsos os pesos, balanças e medidas não aferidos que forem encontrados em serviço de compra ou venda de generos e como tais serão apreendidos.

Art. 2.º — Os estabelecimentos fixos ou abulantes que existam ou venham a existir neste concelho, quer comerciais quer industriais, deverão possuir os pesos e medidas que respectivamente se indicam na tabela anexa a esta Postura.

Art. 3.º — Os estabelecimentos fixos ou ambulantes que tenham venda de vinho, vinagre, azeite e outros liquidos, deverão possuir tantas colecções de medidas quantas forem as especialidades de liquidos que venderem.

§ 1.º — Nas colecções de medidas de massa deverão sempre entrar as de 250 e 125 gramas e nas de capacidade as de 1/4 e 1/8 de litro.

§ 2.º — As medidas de capacidade para secos serão de metal ou de madeira com a forma cilíndrica ou paralépipédica, com as dimensões e tolerancias que constam da tabela anexa ao art. 5.º do Decreto 1 de Junho de 1911.

§ 3.º — As medidas de capacidade para liquidos serão metálicas ou de vidro.

§ 4.º — Não é permitido fazer uso de medidas de zinco, cobre ou de suas ligas não estanhadas para venda de liquidos proprios para a alimentação.

§ 5.º — Nos estabelecimentos de venda de qualquer liquido para consumo ao balcão, bem como nas cervejarias, casas de pasto, hospedarias e cafés, é obrigatória a existencia de uma colecção de copos aferidos, para ser usada quando o cliente assim o exigir devendo ter medidas certas todos os outros copos utilizados no expediente das vendas.

§ 6.º — As balanças destinadas ás pesagens de carvão, deverão sempre ter concha de rede de arame.

Art. 4.º — A aferição de pesos, balanças e medidas será feita anualmente nos mezes de Maio e Junho, e a conferição das medidas de capacidade far-se-há no mez de Novembro.

§ unico. A camara poderá prolongar por mais um mês a época para as aferições e conferições nas povoações fóra da séde do concelho

Art. 5.º — Para os celeiros, lagares, adegas e outros estabelecimentos que não sejam casas de venda e que só acidentalmente tenham de servir-se de balanças, pesos e medidas nas suas relações comerciais, a aferição e conferição só serão obrigatorias de 5 em 5 anos.

Art. 6.º — Os estabelecimentos do concelho poderão fazer aferir e conferir os seus pesos, balanças e medidas nos proprios estabelecimentos, quando assim o declarem ao aferidor, pagando nesse caso o dobro da taxa legal acrescido de um subsidio de 2\$00 por cada quilometro percorrido na ida e na volta para esse funcionário se deslocar desde a officina dos afilamentos até ao local onde realizar esse serviço.

§ unico. Quando na mesma occasião sejam efectuados em qualquer localidade va-

rios afilamentos, a importancia total do subsidio quilometrico será rateada por todos os individuos em cujos estabelecimentos se tenham realizado as aferições e conferições.

Art. 7.º — Alem das entidades a quem a lei incumbe tais atribuições é o aferidor competente para impôr multas e levantar autos pelas transgressões que notar.

§ unico. As multas por infracção do art. 1.º desta Postura, serão applicadas pela forma indicada no art. 9.º do Dec. n.º 9.051 de 11 de Agosto de 1928 e terão a distribuição que consta do art. 10.º do mesmo Decreto.

Art. 8.º — Aos transgressores do art. 1.º desta Postura será applicada a multa de 50\$00 e o dobro nas reincidencias e as de 15\$00 por cada transgressão das restantes disposições desta Postura, multa que irá duplicando conforme as reincidencias, mas umas e outras não poderão ser superiores a 400\$00.

Art. 9.º — Esta Postura não impede a observancia dos diplomas legais sobre pesos e medidas e começa a vigorar 8 dias depois da sua publicação no «Diário do Governo».

TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º

- Adegas* — Medidas para liquidos de 20 litros
 - Armazens de azeite, aguardente ou vinho* — Medidas para liquidos de 1 litro a 1 litro.
 - Casas de pasto e hospedarias* — Medidas para liquidos: 1 litro a 1/2 decilitro.
 - Celeiros* — Medidas para secos. 20 litros a 1 litro.
 - Depositos de cal, carvão e farinha* — 1 balança decimal de 100 quilos; pesos de 10 quilos a 50 gramas.
 - Estabelecimentos de fazendas* — Medidas lineares: 1 metro.
 - Fabricas de distalalação e alambiques* — Medidas para liquidos: 10 litros a 1 decilitro.
 - Farmacias* — Balanças: 1 de 2 quilos e 1 de precisão; pesos de 2 quilos a 1 miligramas.
 - Lagares de Azeite* — Medidas para liquidos: 10 litros a 1 decilitro.
 - Mercado* — 1 balança de pratos de 5 quilos; pesos de 2 quilos e 250 gr.
 - Mercearias* — Balanças: 1 de 20 quilos a 1 de 2 quilos; pesos de 10 quilos a 5 gramas; medidas para liquidos de 2 litros a 1/2 decilitro.
 - Moagens de cereaes* — Medidas para secos: 20 litros a 1/2 decilitro, balança: 1 decimal de 100 quilos e 1 de 500 gramas; pesos de 20 quilos e 50 gramas.
 - Padarias* — 1 balança de 10 quilos; pesos de 5 quilos a 5 gramas.
 - Tabernas* — Medidas para liquidos de 2 litros a 1/2 decilitro.
 - Talhos* — 1 balança de 20 quilos; pesos de 10 quilos a 50 gramas.
 - Vendedores de azeite* — Medidas para liquidos 1 litro a 1/2 decilitro.
 - Vendedores de bebidas alcoolicas* — Medidas para liquidos 1 litro a 1/2 decilitro.
 - Vendedores de leite* — Medidas para liquidos: 1 litro a 1 decilitro.
- Para constar e se não alegar ignorancia se mandou fixar o presente e outros que vão ser afixados, nos logares públicos do costume.

Secretaria da Câmara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos, aos 20 de Novembro de 1929.

O Presidente da Comissão Administrativa,

(a) Mário Guimarães Cid das Neves e Castro

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

(2.ª Publicação)

Por este juizo e cartorio do escrivão do 1.º officio, Moura, correm éditos, citando José Joaquim, casado, Francisco Diniz, casado, com ultimos domicilios, respectivamente nos lugares de Ramalho e Salaborda Nova e atualmente ausentes em parte incerta no Brazil; José Antunes, casado, com ultimo domicilio no lugar dos Mosteiros, e atualmente ausente em parte incerta, em França; José Pereira, solteiro, e ainda Antonio Henriques, casado, ambos com ultimo domicilio no lugar do Pé da Lomba e atualmente ausentes em parte incerta, res-

pectivamente, em Africa e Hespanha, para no praso de vinte dias após trinta dos éditos e estes a contar da segunda publicação do presente anuncio, impugnarem, querendo, a acção civil com processo ordinário que contra eles e outros, move Antonio Pereira Diniz, solteiro, maior, e Pedro Gonçalves e mulher, residentes na comarca de Araraquara, Estado de São Paulo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, sob pena da acção proseguir seu termos á revelia, até final.

O escrivão do 1.º officio,

Alfredo Fialho Lopes Moura

Verifiquei a exactidão

O Jujz de Direito,

Al Rego

Edital

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz publico, que, de harmonia com a deliberação tomada em sua sessão de 24 d. Novembro de 1921, está em execução o seguinte:

REGULAMENTO

Art. 1.º — E' tributado com o imposto especial de \$20 centavos, em litro, todo o vinho destinado ao consumo publico deste concelho e que nele não seja produzido.

Art. 2.º — Para efeito do cumprimento deste artigo é expressamente prohibido sob pena de multa de 300\$00 a 500\$00 escudos a venda ou entrada de vinhos, de fóra deste concelho, que não sejam acompanhados da respectiva guia de transito, passada na Secretaria da Câmara Municipal, devendo o vinho considerado em descaminho, ser

apreendido, até integral pagamento da multa.

§ 1.º — A guia de transito só poderá ser entregue, depois do pagamento do respectivo tributo.

Art. 3.º — O pagamento deste imposto poderá ser feito por meio de avença, que será sempre determinada e correspondente á quantidade do vinho a entrar no concelho.

Art. 4.º — Considera-se transgressão e descaminho, não só a falta da guia de transito, como a falsa declaração do numero de litros de vinho, sobre o qual recae o imposto.

Art. 5.º — Nos casos omissos regulam as disposições do Regulamento para a cobrança e fiscalisação dos impostos indirectos municipais, de 5 de novembro de 1909 e, especialmente, os capitulos VII, VIII, IX, X e XI.

E para constar se mandou passar o presente e outros que vão ser devidamente afixados.

Secretaria da Camara Municipal do concelho de Figueiró dos Vi-

nhos, aos 15 de Novembro de 1929
O Presidente da Comissão Administrativa — Mário G. C. das Neves e Castro.

Aproxima-se o frio!!

Grande remessa chegada de coletes de malha para homem e senhora e vestidos de malha para senhora. Peugas em lã para homem e meias para senhora.

Peluches para golas de sobretudo, e casacos de senhora.

43 Manuel Lopes Bruno

Aos nossos assinantes

Voltamos a pedir a todos os nossos assinantes que tenham o pagamento das suas assinaturas em atraso, o obsequio de vir satisfazer o seu débito. A 10.ª série está em cobrança.

José Simões Barreiros Junior

Armazem de lanifícios e depósito de barretes

FIGUEIRO DOS VINHOS

O que maior, mais completo sortido tem e o unico que vende pelo preço do fabricante.

Oficina Pirotecnica Lusitana DE

João Luiz Nunes

Encarrega-se de todas as qualidades de fogo de artifício preso e do ar, para qualquer ponto do país.

Figueiró dos Vinhos

CARAPINHAL

Ouviversaria Agnia d'Ouro

Manoel Lourenço dos Santos Junior
Rua do Comércio — LOUSAN

PREÇOS EXCEPCIONAIS

Esta casa além de ter sempre um grande sortido de artigos de ouro e prata próprias para brindes, relógios de sala e algibeira das melhores marcas, executa todos os concertos em ouro, prata e relojoaria, garantindo a sua perfeição, por mais trabalhosos que sejam.

Ninguém pode competir de graça

Garantem-se os objetos comprados nesta casa, prontificando-se o proprietário a fazer gratuitamente quaisquer concertos que sejam necessários no prazo de dois meses.

Compra-se ouro, prata, platina e joias usadas ao melhor preço. Executam-se todas as encomendas nas nossas oficinas por pessoal devidamente habilitado.

Antonio J. de Sousa & Filho
MARCENEIROS

Bairro Theofilo Braga

Figueiró dos Vinhos

Teem em depósito, mobílias completas e peças a avulso. Camas, cadeiras, cómodas, guarda-pratas, mesas de cabeceira, etc.

Lindas mobílias de sala

Tudo a preços reduzidos

Por encomenda encarregam-se de mobílias completas em qualquer estilo, em curto espaço de tempo.

Casa de Pensão Particular

DE **TEODORO ROMÃO DE SOUSA**
Bons quartos para familias.
Comida a portugueza e muito abundante. Muito aceso e economia.
Rua da Prata, 234, 3.º
(Proximo á Estação Central)
LISBOA 187-14

Antonio Paulino

R. Everard, 23 — TOMAR
Oficina de caldeireiro de cobre
Alambiques em todos os sistemas para distillação de aguardentes, assim como de produtos resinosos.
Encarrega-se de todos os trabalhos da sua especialidade. Preços convencionais.

FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.

Esterelisação de pensos, empolas e adros.

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermirugo e Pomada de salicilato composta.

Largo da Praça

FIGUEIRO DOS VINHOS

Dr. José Martinho Simões

ADVOGADO
Escrit.-R. Nova do Almada, 53, 2.º
L I S B O A

Fidelidade

SEGUROS CONTRA TODOS OS RISCOS

A Companhia mais antiga de Portugal e que oferece todas as garantias.

As suas acções valem hoje 14:000\$00.

O correspondente,
Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

Dentaduras

Concertam-se ou transformam-se por mais defeituosas que estejam.
M. ANTUNES, Dentista—POMBAL. A's terças, quartas e quintas feiras em Figueiró dos Vinhos, em casa da Viuva de Abilio Simões de Abreu.

48 48

Queijo e manteiga

De finissimas qualidades.

Vende Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

Casa Confiança

DE

Francisco Simões Agnia

Figueiró dos Vinhos

Com Agência funerária, grande sortido em calçado, fazendas de lã e algodão.

Chapelaria, ferragens, miudezas e mercearias.

Preços sem competência

Unica casa nesta vila que tem um sortido completo de postais ilustrados, dos mais modernos e de fino gosto.

Casa Comercial
Depositaría de Tabacos Nacionais e Extranjeiros

CORRESPONDENTE

DO

Banco Nacional Ultramarino

Banco Pinto & Sotto Maior

Banco do Minho

Banco do Alentejo

José Henriques Tota, L.da

Borges & Irmão, Porto

e outros

Pagamento de saques do Brazil emitidos pelo Banco Portuguez do Brazil.

Depósito de Fósforos e de Polvora do Estado

Tomam-se Seguros para a Companhia de Seguros Tagus

JOSÉ MANUEL GODINHO

Figueiró dos Vinhos

Carlos Lacerda

Agente, devidamente habilitado pelo Commissariado Geral dos Servicos de Emigração
Figueiró dos Vinhos



Passagens e passaportes para Africa, Brazil, Argentina, America do Norte, Hespanha e Franca.

Tratam-se de todos os documentos precisos para os individuos sujeitos ao serviço militar poderem embarcar legalmente e solicitam-se os respectivos passaportes com toda a prontidão e economia.

Neste escritorio, efectua-se seguros contra fogo, accidentes de trabalho e trata-se da aquisição de documentos para bilhetes de identidade.

184-41

Informações gratuitas

Fazendas baratas

Riscados Vizela 2\$75
Toalhas turcas 3\$40

Sortido de tecidos de algodão e lã para senhora, aos melhores preços.

Algodão cru aos preços das fábricas
A casa que mais barato vende

Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

VENCEDORA COIMBRA

A bolacha preferida pelo seu esmerado fabrico e a que mais descontos oferece ao revendedor.

Descontos especiais para quantidade.

Peçam ao representante nesta vila.

Manuel S. Granada

Figueiró dos Vinhos

Preços fixos

Sem medo de confrontações

É na verdade o unico que sempre ter feito os preços mais baratos do que qualquer outra casa, pois se não fosse o GUSTAVO, o freguez estava hoje a pagar os Riscados Vizela por 3\$50. E o Gustavo está a vender á mais dum ano a 2\$90 com a etiqueta da fabrica, que é o que o freguez deve exigir. Riscados de Vizela a 2\$90, azues e outros 3\$00. Castelotas, fazendas para enxovais tanto para senhora como para homem, Guarda-soes a menos que a tabela. Chapéus para a cabeça.

Lenços de lã a 20\$00 com riscas de seda. Toalhas de rosto, e de meza, guardanapos, colchas, fazendas proprias para batizados, chapéus de palha para creança, sabonetes, escovas e pasta para dentes, meias desde 1\$50, ha de seda e fio escocia, plugas para homem, cobertores desde o barato ao cobertor CC4 e CD4 de Vizela que são os melhores.

Cotins, algodão cru 12/2 fios para mantas a 20\$00 a preços da fábricas que ninguem pode competir.

C. ixões feitos a preços de combate e carças.

BOTAS feitas de bazerro a 40\$00 e 50\$00, calfe preto a 53\$00, alpergatas com fivela a 7\$00. Pede-se a todo o freguez que compre sempre as fazendas ad Gustavo. Peças de pano de Alcobaca e outros 527, 529 e 428. Toalhas turcas e outras a 3\$00.

A razão de o Gustavo poder vender mais barato, não compra as fazendas a viajantes, sai e vai fazer as suas compras directamente aos fabricantes e não tem saques. Um chalé de verão que era de 130\$00 que vende desde 75\$00 a 90\$00. Todas as vendas são a dinheiro.

POVO: ALERTA NÃO SE DEIXEM ILUDIR
FIGUEIRO DOS VINHOS (Edificio do Notario)

Gustavo Coelho Godet

JOAQUIM DE MATOS PINTO

Figueiró dos Vinhos

Depósito de tabacos e fosforos

Fazendas de algodão, lã, mercearia, papelaria, vinhos finos e outros artigos.

Correspondente de Bancos e Companhias

Depositos a prazo e á ordem. Descontos s/ o país e estrangeiro e outras operações.

Agência de informações comerciais

Seguros contra fogo e accidentes de trabalho

NOTA: Aos seus amigos residentes no Brazil, recomenda os seguintes Bancos: Italo Belga, Brasileiro Alemão, Hespanha e Brazil, Campineiro e Provincia Rio Grande do Sul, por onde podem fazer as suas transferencias de dinheiro.